



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Conselho de Administração**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 189.00000242/2023-10

**Interessado:** Conselho de Administração

**Assunto:** Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (232ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Edilson José da Costa, Paulo Garrido Macedo de Araujo e Paulo Cesar Rangel. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia: 1 - Ciência e eleição dos Pareceres CODEC nº 021/2024 e 028/2024.** O Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, que presidiu os trabalhos, saudou a todos e apresentou ao Colegiado a cópia das manifestações favoráveis sobre a eleição de diretores da Companhia Docas de São Sebastião, com a competente autorização governamental, por meio do Parecer CODEC nº **021/2024**, de 24 de abril de 2024 e Parecer CODEC nº **028/2024**, de **25 de abril de 2024** (Processo SEI nº 020.00006473/2024-21). Dessa forma, diante da documentação apresentada, nos termos do Estatuto Social e do inciso II, do artigo 142, da Lei nº 6.404/76, o **Conselho de Administração aprovou, por**

**unanimidade, a eleição dos senhores: ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO, Diretor-Presidente (2º mandato - 1ª recondução),** brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador do RG n.º 476.361 Marinha/RJ, inscrito no CPF n.º 003.883.257-71, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Peixoto, 100, Ap. 41 A, Caraguatatuba/SP, CEP 11665-520; **VAGNER JOSÉ COSTA, Diretor Administrativo Financeiro (2º mandato - 1ª recondução),** brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 109.525-32 SSP/SP, inscrito no CPF nº 077.916.048-76, com endereço na Rua Nossa Senhora da Paz, 619 Casa 4, Vila Amélia, São Sebastião/SP, CEP 11609-000, e; **ALFREDO MARIANO BRICKS, Diretor de Gestão Portuária (4º mandato - 3ª recondução),** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 13.006.021-5, inscrito no CPF nº 070.741.988-38, residente na Alameda das Lagostas, 130, Arrastão, São Sebastião/SP, CEP 11605-106. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 115/2024-CC-AG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pela Comissão Interna, Transitória e Não Estatutária, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. Os Diretores eleitos cumprirão um novo mandato de 2 (dois) anos, unificado, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura nos cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Para suas remunerações, a companhia deverá observar os estritos termos das orientações do CODEC, na forma fixada em Assembleia Geral de Acionistas. Observe-se que, nos casos em que o Diretor cumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. Após cumpridas as formalidades legais, os Diretores supramencionado deverão ser empossados nos seus respectivos cargos, cujos Termos de Posse serão registrados em livro próprio da Diretoria Executiva. O Senhor Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio absteve-se em relação ao voto referente a sua própria indicação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu,

Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 25 de abril de 2024

**ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**  
Presidente do Conselho de Administração

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Conselheiro de Administração

**EDILSON JOSÉ DA COSTA**  
Conselheiro de Administração

**LAÍS VITA MERCÊS SOUZA**  
Conselheira de Administração

**PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAÚJO**  
Conselheiro de Administração

**PAULO CÉSAR RANGEL**  
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edilson registrado(a) civilmente como EDILSON JOSE DA COSTA, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 05/06/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 05/06/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rangel, Encarregado de Armazém**, em 06/06/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GARRIDO MACEDO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercedes Souza, Secretária de Estado**, em 06/06/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029927916** e o código CRC **E82329C7**.

---